Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

3

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 434/62

Autor : PREFEITO MUNICIPAL DERMEVAL PEREIRA DA SILVA (Mensagem nº 11)

Ementa: CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 20.175,00

PROJETO ORIGINÁRIO: mens. 11/62

Data apresentação: 28 / 08 / 1962 Data leitura: 10 / 09 / 1962

Considerado objeto de deliberação em: ____/____/____

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	10/09/1962	Sim	
Fin.,Fiscal.,Tom.de Cont.e Orç.	10/09/1962	Sim	
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social .			
Agric., Pec., Ind. e Comércio .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data: 10 / 09 / 1962 Unanimidade Sim Votos contra ____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 10 / 09 / 1962 Unanimidade Sim Votos contra ____
Com emendas? _____ Quantas? _____

REMETIDA À SANÇÃO em: 10 / 09 / 1962 Ofício nº P 078 / 62

SANCIONADA em: 10 / 09 / 1962 PUBLICADA em B-I-Pref/nº/25-Set/62

VETO:
Data apresentação: ____/____/____ Data leitura: ____/____/____
Distribuido às Comissões: _____
_____ em: ____/____/____
Pareceres: Favorável _____ Contrário _____
Veto: Mantido _____ Rejeitado _____

PROMULGAÇÃO - em: ____/____/____ pelo _____
publicação em: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS Nº 01 folhas 109 (verso) (Cento e nove)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (Cinco)
FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 005 .

Volta Redonda, 02 de outubro de 1978

Neila Accepuli Destro
Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca